

**RESOLUÇÃO Nº 035/2026**

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 055/2023 – que tem por finalidade a contratação de serviços de saúde, cuja execução se dará na forma de metas quantitativas e qualitativas. Serão serviços de assistência médico-hospitalar, englobando exames complementares de Diagnóstico e Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos, exceto nas UTIs, por meio de parceria entre as partes contratantes, período de referência 01 abril à 30 de abril de 2026, correspondente ao 38º período de execução, competência 04/2026.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 055/2023, referente ao período de **1º a 30 de abril de 2026**, correspondente ao **38º período de execução (competência 04/2026)**, emitindo **Parecer Favorável** ao pagamento.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde/MT, 31 de julho de 2026.



**Fábio do Nascimento Silva**

Presidente  
Conselho Municipal de Saúde  
Lucas do Rio Verde-MT